

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001-2022

A Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº. 001, 12 de janeiro de 2022., com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento aos pedidos das licitantes participantes da Concorrência 001-2022, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Terra Nova/BA, conforme termo de compromisso firmado com a FUNASA-TC/PAC 0277/2014. Após consulta técnica aos profissionais do município de Terra Nova-BA, COMUNICA que após análise dos documentos de Habilitação apresentados pelas participantes, resolve INABILITAR a empresa **FPX CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 16.369.773/0001-80, por apresentar documentação em desacordo com o estabelecido no edital, sobre tudo por não apresentar seguro garantia da obra, uma vez que fora apresentado seguro em nome de outro município. Além de outras faltas, conforme análise anexa.** Diante do exposto, conforme previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos subitens 13.1 do Edital, fica desde já conferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação do comunicado da decisão, no Diário Oficial do Município. Terra Nova-BA 30/05/2022, Delis Lurian Gonçalves Barbosa-Presidente da CPL